

Ofício nº.1.101/2021 - SEMINFRA

Paragominas – PA, 23 de setembro de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXMº. PREFEITO MUNICIPAL
SR. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Assunto: Prorrogação de prazo.

REF: CONTRATO Nº 1161/2020 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA”.

Prezado Senhor,

Solicitamos de V. Ex. o entendimento no sentido de autorizar a prorrogação do contrato acima mencionado por mais 62 (sessenta e dois) dias, visto que o mesmo está com fim previsto para o dia 30/10/2021, para que os serviços sejam continuados dada a sua importância. Vale ressaltar, que a prorrogação de prazo contratual não gera ônus para a Administração Pública.

Por fim, segue em anexo o aceite da empresa e as certidões fiscais (certidão da dívida ativa da União - INSS, tributária e não tributária, regularidade do FGTS e Certidão negativa de débitos Trabalhistas).

Atenciosamente;

Achilles Augusto Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Adriana Cristina da Silva Gomes
Chefe de Setor
Mat. 1120325
Prefeitura Mun. de Paragominas
28/09/21

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1.101/2021

JUSTIFICATIVA TÉCNICA



Achilles Augusto Ferreira, já qualificado ao Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Paragominas e Rayra Pequeno Ribeiro na condição de Coordenadora Municipal e fiscal de contrato, por intermédio da portaria 009/2021, ambos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Paragominas, vem perante V.sa. Com fundamento no artigo 5º, XXIV, b, da CF/88 c/c os artigos 3º e 4º da Lei de acesso a informação e art. 57, inc. II, Lei 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a administração pública.

1. Cuida-se de requerimento formalizado acerca da renovação contratual endereçado a empresa Nacional Auto Peças LTDA – EPP, onde houve manifestação e devolutiva acerca do Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças para os veículos pertencentes a frota municipal”. Através de pronunciamento, sob o aspecto formal, verificou – se o número do pregão 9/2019-00022 e contrato sob nº 1161/2020. Por ele, busca-se a renovação contratual do referido , por mais 62 (sessenta e dois) dias, a partir do dia 30/10/2021.
2. O referido contrato 1161/2020 tem por finalidade a esta municipalidade a aquisição de serviços e peças, seja em seu fornecimento e reposição de peças (acessórios em geral) e a manutenção preventiva e corretiva nos veículos que compõe a frota desta prefeitura.
3. Há a previsão, na cláusula quinta do Contrato nº 1161/2020, de que sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, poderá ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Com fulcro nesse permissivo, a justificação para tanto define – se favorável.
4. Outrossim, constam dos autos deste processo, dentre outros, os seguintes documentos:
 - Aceite da empresa, planilha de quantitativo informado ao que corresponde 62 dias de renovação contratual e relatório de fiscal de contrato.

É a breve justificativa;



Achilles Augusto Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura



Rayra Pequeno Ribeiro
Coordenadora Municipal
Fiscal do contrato